



COMUNICADO AOS SERVIDORES

Apresentação de comprovante de votação

Comunicamos a todos os servidores que, **no período de 05 de outubro a 05 de novembro de 2026**, deverá ser apresentada à Divisão de Recursos Humanos a **comprovação de regularidade perante a Justiça Eleitoral**, referente às **Eleições 2026**.

Para fins de conferência, deverá ser apresentado um dos seguintes documentos:

- comprovante de votação;
- comprovante de justificativa eleitoral; ou
- Certidão de Quitação Eleitoral.

Não será necessária a entrega de cópia do documento, sendo suficiente sua apresentação para conferência.

A presente solicitação tem fundamento no **art. 7º, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.737/1965 – Código Eleitoral**, que condiciona o recebimento de vencimentos, remuneração, salário ou proventos de função ou emprego público à comprovação de que o eleitor votou, pagou a respectiva multa ou se justificou devidamente.

Solicitamos a colaboração de todos para o cumprimento do prazo estabelecido.